

**PORTARIA Nº 02-R/2024**

**Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor da Remessa de Contratação no sistema CidadES, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Gestor da Remessa de Contratação para atender ao art. 20 e Anexo VI da Instrução Normativa TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **LIVIA MOREIRA PEREIRA** para exercer a função de Gestor da Remessa de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.

**Art. 2º** A atuação do Gestor de Remessa de Contratação observará os parâmetros contidos no art. 20 e Anexo VI da Instrução Normativa TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral  
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**IGOR PONTINI MESQUITA**  
DIRETOR GERAL  
DIGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 15/07/2024 12:59:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/07/2024 12:59:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LIVIA MOREIRA PEREIRA (GERENTE ADMINISTRATIVA - GAF - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9C1LQB>